



AS INICIATIVAS E MEDIDAS ADOTADAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA E PARA O PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DE COVID-19.

Dennis Benício Herculano Cesário de Barros

Renata Maldonado da Silva

O ano de 2018 foi marcado pela continuidade do projeto liderado pelo bloco neoliberal ortodoxo no Executivo Federal, em vigor desde 2016, a partir do impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Ainda em 2018, após um processo eleitoral bastante controverso, o governo central passou a ser ocupado por Jair Bolsonaro, representante de setores que defendem o aprofundamento do projeto neoliberal, somado à defesa de pautas conservadoras e da desvalorização do conhecimento científico. Nesse mesmo contexto, em 2020, o mundo foi acometido pela pandemia do vírus SARS-Cov-2, que contribuiu para o acirramento das desigualdades sociais, sobretudo na área educacional. Nesse quadro, a presente pesquisa tem como objetivo analisar as medidas adotadas pelo Governo Federal para a educação básica, com foco no público alvo da Educação Especial durante o período da pandemia de COVID-19. Nesse mesmo contexto, o governo Bolsonaro propôs a “atualização” da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em vigor desde 2008. A metodologia utilizada será a análise documental, com o objetivo de identificar como os sistemas educacionais elaboraram suas normativas de ensino remoto entre 2020 e 2022, a partir dos documentos produzidos pelo Conselho Nacional de Educação. No Brasil, um dos países mais afetados pela COVID-19, impôs-se uma crise sanitária e econômica, pois o Executivo Federal adotou tardiamente medidas de contenção da disseminação do vírus. Em relação à educação, após a paralisação das escolas, foi criado um modelo remoto para atender aos alunos em idade escolar, dos quais muitos foram excluídos pela inexistência de acesso às tecnologias da informação. Diante desse quadro, foram analisadas as normativas elaboradas pelo Governo Federal, tais como a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia e o Parecer CNE/CP Nº: 5/2020, que aponta as orientações sobre as atividades pedagógicas não presenciais durante a pandemia de COVID-19, salientando as responsabilidades de Instituições e articulando-se com as medidas estabelecidas visando à organização do ensino remoto nas diferentes modalidades educacionais, como a Educação Especial. Os documentos apontam que o Governo Federal delegou aos estados e municípios as tarefas de execução das questões educacionais durante a pandemia, em um cenário de contenção de gastos públicos, além de defender o ensino remoto como a principal solução para a diminuição das desigualdades educacionais nesse contexto.

Instituição do Programa: Universidade Estadual do Norte Fluminense UENF.

Fomento da bolsa: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES.